

Anexo V
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL Nº 009/2025

Dados do requerente:

Nome completo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto no edital nº/....., venho apresentar pedido de impugnação do Edital em tela, pelas razões expostas abaixo:

.....de.....de

Assinatura

ANEXO VI
EDITAL Nº 009/2025

FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de contratação no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025, identificar-me como:

- () negro(a)
 () pardo(a)
 () indígena
 () quilombola

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

Fundão/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

Protocolo 1631283

EDITAL SEMED Nº 010/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVENTE ESCOLAR E MERENDEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - Semed, faz saber que **TORNA PUBLICA** nos termos das Leis Federais nº 13.722/2018 e nº 15.142/2025, Leis Municipais nº 913/2013, nº 882/2013, nº 1.016/2015, nº 1.221/2020, nº 1.366/2022, nº 1.368/2022, e nº 1.533/2025, 1.561/2025 e Decretos nº 110/2019 e nº 807/2025, a realização Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, com vistas à contratação temporária, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão, para os cargos de Servente Escolar e Merendeira para atuarem nas Instituições de Ensino, no âmbito municipal, atendendo as necessidades de excepcional interesse da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão/ES.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Semed, publicado nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Fundão (www.fundao.es.gov.br) e do Diário Oficial dos Municípios - DIO/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>).

1.2 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

1.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos para o cargo.

1.5 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos Incisos XVI, XVII e § 10 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98, e nos termos da Legislação Vigente e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este